

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Ordenadora de Despesa da Secretaria da Educação, Sra. Diana Jaqueline Mendes Meireles, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

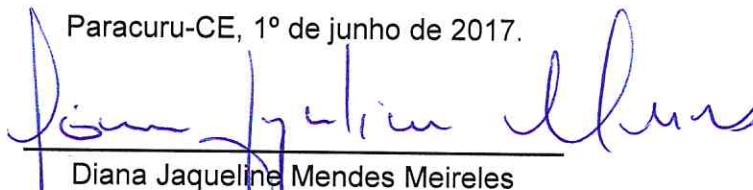
HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 0905.01/2017-EDUC, processo administrativo nº 0604.01/2017-EDUC, cujo objeto é a Locação de veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino e Transporte Universitário para o ano letivo de 2017, junto à Secretaria da Educação de Paracuru-CE, no que se refere ao julgamento dos lotes 01 e 02.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes vencedores, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes nas informações do processo em referência:

VIA FORTAL SERVIÇO SE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, vencedor do Lote 01, no valor global de R\$ 193.944,96 (cento e noventa e três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos); e Lote 02 no valor global de R\$ 1.218.925,50 (um milhão e duzentos e dezoito mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 1º de junho de 2017.



Diana Jaqueline Mendes Meireles

Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação